



**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS,  
BEM COMO SEUS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, HERDEIROS E  
SUCESSORES**

PRAZO: 15 (quinze) dias

O Senhor Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná **JORGE LUIZ LANGE**, faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que perante a COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná se processa o pedido administrativo nº 002857-190081, de expedição de INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, em que é requerente o senhor **DALSANTO FERREIRA DO NASCIMENTO**, brasileiro, natural de Pitanga - PR, nascido em 20/09/1954, autônomo, divorciado em 25/08/2011, portador da Carteira de Identidade 5.089.732-2 - SSP/PR, CPF nº 455.630.989-15, residente e domiciliado na Rua São Leonardo, nº 444, bairro Jardim Angico, CEP 83829-328, Fazenda Rio Grande - PR, relativo ao imóvel: **Lote: nº 23 (vinte e três), da Quadra nº 10 (dez), do Conjunto Residencial JARDIM ANGICO, de formato retangular, a uma distância de 36,65 metros da esquina com a Rua Nossa Senhora da Anunciação, matrícula nº 13.582, registrado no Cartório Serviço Registral de Imóveis da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR, área total do terreno de 182,10 m<sup>2</sup>, situado no município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com as divisas e as confrontações seguintes: frente para a Rua São Leonardo na distância de 10,00 metros, lado direito confronta com o lote nº 22 na distância de 18,21 metros, lado esquerdo confronta com o lote nº 24 na distância de 18,21 metros, fundos confronta com o Lote nº 04 na distância de 10,00 metros, contendo uma residência em alvenaria padrão 40-A, com 40,03 m<sup>2</sup>, tendo o presente a finalidade de INTIMAR o SENHOR JOSUÉ ALVES DE SOUSA, brasileiro, natural de Pitanga - PR, nascido em 07/05/1972, aposentado, portador da Carteira de Identidade 6.034.206-7 - SSP/PR, CPF nº 856.969.519-53, e EVENTUAIS TERCEIROS, INTERESSADOS, SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, SEUS HERDEIROS E SUCESSORES, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, ofereçam MANIFESTAÇÃO ao referido pedido, ficando advertido de que não sendo impugnado o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, será lavrada em nome de **DALSANTO FERREIRA DO NASCIMENTO** o INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA.**

Curitiba, 21 de maio de 2019.

**JORGE LUIZ LANGE**

Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná

SEDE-002857-190081-DALSANTO FERREIRA DO NASCIMENTO-Fazenda Rio Grande-PR